



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI, que se encontrarem no pleno gozo de seus direitos, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório do Centro de Treinamento Educacional - CTE, situado na Fazenda Taveira (BR 040 - km 9,5), município de Luziânia, Goiás, em primeira convocação, às 14:30 horas (Quatorze horas e trinta minutos), do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2010 (dois mil e dez), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total dos representantes das confederações e, se não houver quorum, em segunda convocação, às 15:00 horas (Quinze horas), com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos referidos Delegados-Representantes, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Autorização à diretoria para INSTAURAR e REVER DISSÍDIOS COLETIVOS, CELEBRAR ACORDOS OU CONVÊNIOS COLETIVOS DE TRABALHO, DE NATUREZA JURÍDICA OU ECONÔMICA, em todo o Território Nacional, em favor dos Trabalhadores não representados por Sindicatos e Federações (inorganizados) do plano da CNTI.

Brasília, 11 de novembro de 2010.
JOSÉ CALIXTO RAMOS
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ/MF. 08.643.400/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes desta Entidade, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem no dia 25 de novembro de 2010, às 10:00 (dez) horas em primeira e às 11:00 (onze) horas em segunda convocação, à Rua Tamandaré nº 120, Liberdade, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2.- Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2011, com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 11 de novembro de 2010.
ANTONIO SILVAN OLIVEIRA
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO

CNPJ: 11.561.902/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário, entidade sindical de terceiro grau, com sede no SRTVS, QD. 701 - CJ. "D", LT. 05 - BL "B" sala 222 - Edifício Centro Empresarial Brasília/DF, CEP 70340-907, por seu presidente abaixo, vem, na forma do Estatuto, convocar todos os delegados efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais indicados pelas federações fundadoras e filiadas, para reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Entidade, a ser realizada no auditório da contratada, localizado no Centro Empresarial Brasília - SRTV Qd. 701 - Cj. D - Lt. 05 - Bl. B - Sala 227 - Brasília/DF, no dia 26/11/2010, às 09hs em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 do total dos delegados votantes das confederações e às 10hs em 2ª convocação, com um mínimo de 50% mais 01 desse total, com a seguinte ordem do dia: a) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Brasília, 11 de novembro de 2010.
FRANCISCO CHAGAS COSTA
Presidente da Confederação

FACULDADE CENTRO SUL DO PARANÁ

EDITAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO CONTINUADO E AGENDADO 2011 - PSCA - VESTIBULAR 2011

A Coordenadora do PSCA, da Faculdade Centro Sul do Paraná torna público as normas que o regem, considerando o Regulamento da Instituição e a legislação vigente. Das Inscrições - As inscrições poderão ser feitas até o dia 19 de novembro de 2010, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 22h00 e aos sábados das 09h00 às 11h30, exceto feriados e no seguinte local: Faculdade Centro Sul do Paraná situada à Rua Padre Zygmundt, 581, Vila Palmeirinha, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000. Tel. (042) 3532-2345. Do Curso - Vagas - Turno - Atos Legais - Administração: autorizado pela Portaria MEC nº 1212, de 10 de agosto de 2009, 100 vagas totais anuais, turno noturno, com duração de 04 anos. Das Provas - O PSCA será realizado no dia 20 de novembro de 2010, com início às 14h00 (no horário de Brasília). As provas serão constituídas de Gramática e Literatura Brasileira - 10 questões - 20 pontos; Matemática - 10 questões - 20 pontos; Atualidades - 10 questões - 10 pontos; Redação - 01 questão - 0 a 50 pontos. O candidato que utilizar ENEM poderá fazê-lo de duas maneiras: primeira será somente com o resultado do ENEM e terá os pontos das provas realizadas por ocasião do Exame, convertidos para as provas determinadas no PSCA; A segunda ma-

neira será o candidato utilizando o ENEM e as provas do PSCA quando então se aplicará a fórmula a seguir: Nota Média = (Nota do PSCA + parte objetiva do ENEM/2); sendo utilizada a sua maior nota - ENEM + Provas; somente as provas; e, somente o ENEM. A prova de redação será de caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar o mínimo de 5 pontos. Da Classificação - O PSCA é classificatório e os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos. Serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos que tiverem maior número dos pontos dentro do limite das vagas. Da Matrícula - O candidato classificado no PSCA, deverão efetuar pessoalmente, sua matrícula, na sede da IES, de 22 a 27 de novembro de 2010, das 14h00 às 22h00, exceto no dia 27 de novembro, que o horário será das 09h00 às 11h30 munidos da documentação constante do Edital. Os candidatos que concluíram o curso de Ensino Médio, através do Supletivo ou Madureza, deverão apresentar Certificado Definitivo de Conclusão de Curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. No caso de cancelamento, o candidato poderá requerer a devolução parcial do montante pago, desde que comprove a matrícula em outra IES, na seguinte condição e percentual: 50% quando requerer o cancelamento da matrícula até o último dia útil imediatamente anterior ao início das atividades escolares prevista no calendário acadêmico. Somente serão formadas turmas em que haja, pelo menos, o preenchimento de 60% das vagas oferecidas. Excepcionalmente, havendo número de matrículas inferior ao mínimo estipulado, a instituição poderá deliberar, a seu exclusivo critério, a instalação da turma. Das Disposições Transitórias - Encerrado o período previsto para as matrículas, conforme o disposto no Edital do PSCA e em havendo vagas remanescentes, poderá a Coordenadora do PSCA, marcar novas datas para a realização de outros PSCA, através da publicação de Edital na sede da IES. Serão sempre respeitadas as normas do Edital do PSCA, sem a necessidade de publicação nos órgãos oficiais. Dos Programas e Demais Informações - O Edital do PSCA encontra-se publicado em sua íntegra, no quadro de avisos da IES. Os programas e demais informações serão fornecidas pela Secretária da IES. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELITA FERRAZ DE MELLO SAUNER
Diretora Pedagógica

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE MARIANA

EDITAL DE 11 DE NOVEMBRO 2010 PROCESSO SELETIVO 2011/Iº

A Faculdade de Administração de Mariana, instituição mantida pela Fundação Educacional de Mariana - FEMAR -, no município de Mariana, Minas Gerais e credenciada pelo Ministério de Estado da Educação, conforme Portaria nº 2.771 de 06/09/04, publicada no Diário Oficial da União - DOU -, de 09/10/2004, toma públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de acesso às vagas oferecidas pela Entidade, para admissão ao seu curso de graduação, no Processo Seletivo 2011/Iº. Do curso, turnos, vagas e ato de autorização: Curso de Administração: Bacharel em Administração (120 vagas do vestibular 20 11/1º noite), autorização conforme Portaria Ministerial n.º 2.772, de 06/09/04, DOU de 09/09/04. II- Do local onde será ministrado o curso, das turmas e da validade do processo seletivo: o curso será ministrado na Faculdade de Administração de Mariana, Rua Dom Silvério, 161, Centro, Mariana, Minas Gerais; o número máximo de alunos por turma é de 60; e o processo seletivo tem validade para o Primeiro e o segundo semestres letivos de 2011. III - Do processo seletivo: a seleção dos candidatos, a ser realizada no dia 09/01/2011, das 8:30h às 13h, será feita por meio de uma prova de Redação e de provas de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História e Geografia. IV - Das inscrições: os interessados poderão inscrever-se ao processo seletivo no período de 29/11 a 23/12/2010, e também no dia 27/12/2010 e no dia 07/01/2011, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 h e de 14 às 21h e sábado de 9 às 11 h na Secretaria da Faculdade. V - Dos documentos para inscrição: os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar: a) documento de identidade de valor legal; b) comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) fazendo inscrições nos dias 29 e 30/11/2010 e 01, 02 e 03 /12 de 2010 o valor será de R\$50,00 (Cinquenta Reais), no caso da inscrição feita na secretaria da Faculdade deverá ser efetuado pagamento Banco Real Agência 0503 Conta nº 5.713337-1 c) formulário de inscrição devidamente preenchido, incluindo questionário socioeconômico e cultural, obtido no local de inscrição. VI - Das condições de constituição das turmas: a formação das turmas, para efetiva oferta das habilitações aos candidatos, está sujeita ao preenchimento mínimo de 80% das vagas, na matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, independentemente do número de candidatos inscritos. O inteiro teor do presente Edital, contendo especificações do processo de seleção, programas das provas e condições para matrícula, encontra-se afixado nos quadros de avisos da Faculdade, assim como nos locais públicos de acesso da comunidade local e de seu entorno. O Manual do Candidato será enviado por e-mail (ou impresso na Secretaria da Faculdade) para o candidato após sua inscrição e o Edital encontra-se, também, à disposição dos interessados, site www.femar.edu.br.

JOSÉ JARBAS RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade

FACULDADE DE APUCARANA

RETIFICAÇÃO

No Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011 publicado no DOU, de 17/09/2010, Seção 3, pág. 214, incluir o curso: Psicologia, Bacharelado, 80 vagas, noturno, autorizado pela Port. Nº 1.851/10 de 10/11/2010.

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE - FAESNE

EDITAL 28 DE OUTUBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO 2011.1

A Diretoria da Faculdade de Ensino Superior do Nordeste - FAESNE, no uso de suas atribuições e em observação ao seu Regulamento Interno e à legislação em vigor, com especial destaque à Lei 9394/96 de 20/12/96 e ao Decreto nº 5.773 de 09/05/06, declara aberto o período de inscrições para o Processo Seletivo 2011.1, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2011, atendendo aos seguintes critérios e normas: 1. Dos cursos e das vagas: serão oferecidos o Curso de Administração, autorizado pela Portaria nº 94 de 08/02/2008, 100 vagas, turnos diurno e noturno; e o Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria nº 162 de 09/04/2008, 200 vagas, turnos diurno e noturno. Os cursos serão ministrados na sede da Faculdade, à Av. Odon Bezerra, 184, Loja 256, 2º andar - escritórios, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB. 2. Das inscrições: serão realizadas na sede da Faculdade, à Av. Odon Bezerra, 184, Loja 256, 2º andar - escritórios, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h. 3. Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa não será devolvida em hipótese alguma. 4. Procedimentos para inscrição: o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o questionário sócio-cultural, anexar fotocópia da cédula da identidade e apresentar original, bem como pagamento da taxa de inscrição. 5. Formas de ingresso: os candidatos ao vestibular terão 4 horas para realizar a prova de redação com tema a ser definido pela FAESNE. O candidato só terá acesso ao local da prova apresentando comprovante de inscrição e o documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas nem documentos com data de validade expirada); as provas que inauguram este processo seletivo ocorrerão das 13h30min às 17h30min do dia 20/11/2010; os portões serão abertos às 13h00min e fechados pontualmente às 13h30min. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 na redação. Os candidatos poderão optar por ampliar suas chances de classificação através da cota de 5% das vagas destinadas ao ENEM, desde que tenham obtido média igual ou superior a 60 pontos no exame, conforme legislação em vigor. 6. Processo de classificação: As vagas serão preenchidas considerando-se a pontuação obtida nas etapas da seleção em ordem decrescente. Não havendo candidatos classificados para preenchimentos das vagas, serão convocados novos candidatos. 7. Matrícula: Na etapa inaugural deste processo seletivo, os candidatos classificados e convocados deverão efetuar matrícula no período de 27/11/2010 a 01/12/2010 na sede da Faculdade. As matrículas de candidatos aprovados durante a realização de etapas consecutivas deste Processo Seletivo ocorrerão nos dias da semana que sucedem a cada vestibular, de 2ª a 6ª feira, na sede da Faculdade, das 8h às 19h. 8. Prazo de validade deste processo seletivo: 1º semestre letivo de 2011.1. Disposições gerais: não haverá vista ou revisão de provas sob hipótese alguma. A Faculdade se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, e nesse caso a Faculdade devolverá qualquer valor pago. Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas na etapa inicial deste Processo Seletivo, haverá outras etapas, até que as vagas sejam preenchidas; para tanto, reservam-se preferencialmente as datas de 04, 11 e 18/12/2010; 08, 15, 22 e 29/01/2011; e 05, 12, 19 e 26/02/2011, nas quais poderão ser realizadas novas provas, respeitando-se os termos do presente Edital; não obstante, poderão ainda ocorrer, em outras datas compreendidas até o término deste Processo Seletivo, agendamentos eventuais para a realização das provas, preferencialmente às segundas e quartas-feiras. Todas as etapas que compreendem este Processo Seletivo obedecerão às mesmas diretrizes da etapa inaugural, com exceção do número de vagas inicialmente oferecidas, que há de ser subtraído conforme sejam as mesmas preenchidas por matrículas. Para os portadores de deficiência, informamos ainda que dispomos de tradutores e intérpretes de libras em nosso espaço educacional. Este edital se complementa com as determinações contidas no manual do candidato para este processo seletivo.

PATRÍCIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO
TORRES
Diretora-Geral

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Encontra-se aberta na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - SP, LICITAÇÃO, modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, destinada a contratação de empresa para execução das obras e serviços AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 1 (UM) MONTACARGA NO BLOCO U - 6 ANEXO AO CENTRO REGIONAL DE BIOTERISMO E CIRURGIA EXPERIMENTAL, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Convênio FINEP nº 0.09.0506.00. A entrega dos envelopes será até o dia 30/11/2010 ,